DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021 - Edição nº 050

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO.

- DECRETO EXECUTIVO Nº 052/2021: "Altera o Decreto Executivo nº 48, de 19 de Abril de 2021, na forma que indica."

- DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2021: "Declara comissão municipal de Defesa Civil para Credenciamento Operação Pipa."

- DECRETO EXECUTIVO Nº 054/2021: "Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto nº 25/2021 - Coordenadoria Minicipal de Defesa Civil - COMDEC no âmbito do Município de Maetinga (BA)."

- PORTARIA Nº 040/2021: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de VICE-DIRETORA, carga horária de 20hs, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2313BF9920-BB9E2631EE-C6895F6242-6B719C1455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A prefeitura Municipal de Maetinga- Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Coordenação Municipal de Defesa Civil, avisa que, conforme orientações da SUDEC, a Defesa Civil do Estado realizará credenciamento de pipeiros para abastecimento emergencial de água potável no município, dia 06 de maio de 2021, ás 8:00 horas, Local: Sede da Coordenação Municipal de Defesa Civil - Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000.

Para atender essa demanda da população, a Prefeita Aline assinará o Termo de Cooperação junto à Defesa Civil do Estado da Bahia, para credenciamento de pipeiros que desejem prestar serviços na coleta, transporte e distribuição de água no município.

O pipeiro interessado em prestar serviço para abastecimento de água poderá solicitar os formulários e lista de documentos necessários para o credenciamento na sede da Coordenação de Defesa Civil, Prefeitura Municipal de Maetinga, com o Coordenador de Defesa Civil : Edimar da Silva Nascimento.

Edimar da Silva Nascimento

Edimar da Silva Nascimento

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 52 DE 03 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto Executivo nº 48, de 19 de abril de 2021, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto Executivo nº 48, de 19 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 19 de abril até 10 de maio de 2021, no âmbito do município de Maetinga, em conformidade com as condições estabelecidas neste Decreto e no Decreto Estadual nº 20.441/2021."

"**Art. 5º** - Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*):

I - das 18h de 23 de abril até às 05h de 26 de abril de 2021;

II – das 18h de 30 de abril até às 05 h de 03 de maio de 2021.

III – das 18h de 07 de maio até às 05h de 10 de maio de 2021."

"**Art. 6º** - Fica vedada a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras até o dia 10 de maio de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações."

"**Art. 7º** - Fica autorizado, em todo o território do município de Maetinga, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 19 de abril até 10 de maio de 2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

desde que limitada a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos."

"Art. 8º - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 10 de maio de 2021."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 03 de maio de 2021.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 53 de 03 DE MAIO DE 2021

Declara comissão municipal de Defesa Civil Para Credenciamento Operação Pipa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 36 de 04 de Dezembro de 2020, do Ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO:

Considerando a solicitação da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia, o município de Maetinga, cria comissão municipal de defesa civil, para participar do Credenciamento operação Pipa/ água Potável 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a formação de Comissão municipal de defesa Civil para o Credenciamento da operação Pipa no município de Maetinga- Bahia, composta dos seguintes membros:

Edimar da Silva Nascimento / Coordenador Municipal de Defesa Civil
Ana Paula Trindade Santos/ Coordenadora da Vigilância Sanitária
Antônio Lino de Barros/ Responsável pelo setor de Tributos
Aurindo Campos de Aguiar/ Mecânico

Art. 2º. - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 03 de maio de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do art. 1° do Decreto nº 25/2021 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Maetinga (BA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Constituição Federal, art. 30, inc. II, cumulada com o Decreto Federal nº 7.257/2010, e com a Lei Municipal nº 011/2005, de 19 de abril de 2012, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Maetinga e dá outras providências, observando ainda a Portaria nº 912-A/2008, do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC previsto o art. 5° da Lei Municipal nº 011/2005

I. Coordenador: Edimar da Silva Nascimento / CPF: 037.282.225-85
II. Conselho Municipal: Valter Amorim de Sousa / CPF 028.859.235-20
III. Secretária : Mariana de Jesus Souza / CPF 339.134.448-23
IV. Setor técnico: Jéssica Rodrigues Porto / CPF 053.738.445-60
V. Setor Operacional: Creonilton Amaral dos Santos / CPF 047.772.065-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Maetinga (BA), em 03 de maio de 2021

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0040/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de VICE-DIRETORA, carga horária 20hs, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LEANDRA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora, da Escola Centro Educacional de Maetinga – Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O servidor ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 03 de maio de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br